



OF. GP. Nº 261/2025

São Jerônimo, 21 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 123/2025, em anexo, visando abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.951.000,00 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais).

Sendo a lei orçamentária uma previsão de arrecadação e definição dos gastos que ocorrerão no exercício financeiro subsequente, torna-se evidente que seu cumprimento não tem como se realizar de modo absolutamente fiel, sendo natural e compreensível que o orçamento executado não será idêntico ao que foi aprovado.

São muitas as intercorrências havidas desde as previsões que são feitas para a elaboração da peça orçamentária até o final de sua execução. Várias as alterações nos fatos econômicos, sociais e legais, nem sempre previsíveis e mensuráveis, exigem mecanismos que permitam ajustes ao longo da execução orçamentária.

Faz-se necessário a abertura do presente Crédito Suplementar para despesas ordinárias do Município, mas em especial **folha de pagamento dos servidores**, e levando-se em consideração este aspecto, solicita que o presente Projeto, seja analisado no Regime de Urgência Especial, previsto no Art. 235, inciso I da Resolução n.º 009/2024 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 123, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.951.000,00 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais) e dá outras providências.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.951.000,00 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES

02.001.4.122.1103.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 200.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

03.001.4.122.21.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 160.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

05.001 - MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL

05.001.6.182.29.2272-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.759.0000.0759 Recursos Vinculados a Fundos R\$ 15.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME

08.001.12.122.21.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 500.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2402-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB

Impostos e Transferências de Impostos R\$ 500.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

08.003.12.361.82.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB

Impostos e Transferências de Impostos R\$ 1.100.000,00



09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	
09.001.4.122.1103.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 950.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.4.122.21.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 95.000,00
09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	
09.001.4.122.1103.2069-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 90.000,00
10.000 - SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	
10.001 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.001.4.122.20.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
02.001.4.122.1103.2004-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PES. CIVIL	
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.4.122.21.2008-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	
08.001.12.122.21.2019-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PES. CIVIL	
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	
08.001.13.392.100.2050-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PES. CIVIL	
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.003.12.361.82.2026-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PES. CIVIL	
1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB	
Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 20.000,00



10.000 - SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON

10.001 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

10.001.4.122.20.2077-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

11.001.10.122.21.2055-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DES. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

1.500.1002.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001.4.123.23.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDEN. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

05.001 - MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL

05.001.6.182.29.2272-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

1.759.0000.0759 Recursos Vinculados a Fundos R\$ 3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

08.003.12.361.82.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB

Impostos e Transferências de Impostos R\$ 200.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES

09.001.4.122.1103.2069-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

10.000 - SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON

10.001 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

10.001.4.122.20.2077-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

03.001.4.122.21.2008-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS DO SERV.

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2402-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR

1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB

Impostos e Transferências de Impostos R\$ 30.000,00



08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

08.003.12.361.82.2026-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR

1.540.0000.0540 Transferências do FUNDEB

Impostos e Transferências de Impostos R\$ 30.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃO AUXILIARES

09.001.4.122.1103.2069-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

10.000 - SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON

10.001 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

10.001.4.122.20.2077-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

11.001.10.122.21.2055-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR

1.500.1002.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES

02.001.4.122.1103.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

08.003.12.361.82.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

1.540.0000.0540 Transferências do FUNDEB

Impostos e Transferências de Impostos R\$ 10.000,00

16.000 - SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

16.001 - MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR

16.001.27.122.1103.2215-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME

08.001.12.122.1103.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JUR.

1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 400.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

03.001.4.122.21.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 400.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



08.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME
08.001.12.122.21.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
08.002.12.365.80.2402-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 200.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.003.12.361.82.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1.540.0000.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 150.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES
02.001.4.122.21.2091-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 11.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
03.001.4.122.21.2008-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
08.002.12.365.80.2402-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.003.12.361.82.2026-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
1.540.0000.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 90.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
11.001.10.122.21.2055-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
1.500.1002.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 25.000,00

Art. 2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentária:

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES

02.001.4.122.21.2091-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$11.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.1103.2270-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 200.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001.4.123.23.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001.4.123.23.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001.4.123.23.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001.4.123.23.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 280.000,00

04.001.4.129.23.2398-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 120.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001.4.129.23.2398-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001.4.129.23.2398-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001.4.129.23.2398-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 90.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 300.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 500.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 30.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 200.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL

1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 720.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

08.002.12.365.80.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL



1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.003.12.361.82.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL
1.540.0000.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 150.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.003.12.361.82.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL
1.540.0000.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 90.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME
08.001.12.122.21.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 80.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME
08.001.13.392.100.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.003.12.361.82.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 10.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME
08.001.12.122.21.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 280.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
08.002.12.365.80.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1.540.1070.0540 Transferências do FUNDEB
Impostos e Transferências de Impostos R\$ 200.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME
08.001.12.122.21.2019-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00



08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
08.002.12.365.80.2023-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR	
1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB	
Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 30.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.1103.2270-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.1103.2270-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
10.000 - SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	
10.001 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.001.15.451.125.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - MAT. DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.4.126.1104.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO.	
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.4.126.1104.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORM	
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 90.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
08.002.12.365.80.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
08.002.12.365.80.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1.500.1001.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
08.002.12.365.80.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB	
Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 180.000,00



08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

08.003.12.361.82.2028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB

Impostos e Transferências de Impostos R\$ 200.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES

09.001.15.451.160.1032-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 750.000,00

09.001.15.451.140.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 200.000,00

16.000 - SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

16.001 - MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR

16.001.27.813.181.2054-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

03.001.4.122.1101.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

03.001.4.122.1101.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES

09.001.26.782.160.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 90.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES

09.001.26.782.160.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES

09.001.26.782.160.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00



09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES
09.001.26.782.160.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES
09.001.26.782.160.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES
09.001.26.782.160.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES
09.001.26.782.160.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES
09.001.26.782.160.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

09.000 - SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE
09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES
09.001.26.782.160.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 25.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal